



**PORTARIA Nº 370/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 06 DE DEZEMBRO 2017.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **ELEUTÉRIO JUBANSKI**, siape nº1456541, para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do objeto contratado, Inexigibilidade nº04/2017, Processo nº23349.002815/2017-44, referente à “Pagamento de Inscrição para servidores do IFC – *Campus Araquari*, São Bento do Sul e São Francisco do Sul, para participar do Curso de Extensão de Tesouro Gerencial ofertado pela Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS.

Art. 2º – **DESIGNAR** o servidor **LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSÁRIO**, siape nº2021417, para na ausência e impedimentos legais do(a) servidor(a) acima designado(a), fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**

Diretor-Geral

IFC – *Campus Araquari*

Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016